

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022EDUC-CP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Secretaria de Educação através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022EDUC-CP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para aquisição de alimentação escolar art. 14, §1º da Lei Federal Nº 11.947/2009, na resolução FNDE/CD Nº 6, de 8 de maio de 2020, o manual de aquisição de produtos da agricultura familiar para a Alimentação Escolar - PNAE, 2ª edição e a lei nº 5.764/1971 da presidência da república sobre as cooperativas, no âmbito do programa nacional de alimentação escolar (PNAE), para fins de Contratação de Grupo Formal, Grupo Informal, Fornecedor Individual, destinados a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com prazo para a entrega da documentação até às 14:00h do dia 24 de fevereiro de 2022, quando dará início à sessão de julgamento, na Sala da CPL, situada na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça - Ceará, ou pelo endereço eletrônico licitacaomombaca@gmail.com.

Mombaça - CE, 8 de fevereiro de 2022.
FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-1/2022-SEDUC

Abertura das Propostas Comerciais

Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-001/2022-SEDUC. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 03 (três) coberturas de quadras, localizadas nas escolas de Ensino Fundamental: Benevenuto Lino do Nascimento (Localidade de Patos - Distrito de São João do Aruaru); José Eduardo Filho (Localidade de Lagoa das Carnaúbas) e Joaquim Chagas Filho (Distrito de Roldão), de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. A Comissão informa aos interessados que a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas dar-se-á no dia 14 de Fevereiro de 2022 às 08:00 horas; A Comissão comunica que não houve interposição de recursos por parte das empresas inabilitadas.

Morada Nova - CE, 8 de Fevereiro de 2022.
ALINE BRITO NOBRE
pela Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 1412.01/2021

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mucambo comunica aos interessados que no dia 11 de fevereiro de 2022, às 09h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da Tomada de Preço Nº 1412.01/2021, cujo objeto é a contratação de execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, com revestimento primário (piçarra) em diversas estradas do Município de Mucambo/CE. Local: Prefeitura Municipal de Mucambo/Sala da Comissão Permanente de Licitação, Endereço: Av. Construtor Gonçalves Vidal, s/n, Centro.

Mucambo-CE, 8 de fevereiro de 2022.
FRANCISCO ORECIO DE ALMEIDA AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP002/2022

O Município de Nova Russas-CE torna público que no próximo dia 24 de Fevereiro de 2022, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº SI-TP002/2022, cujo Objeto versa sobre Construção de passagens molhadas em áreas rurais do Município de Nova Russas - Ceará - conforme contrato de repasse Nº 910891/2021/caixa. O Edital completo poderá ser adquirido na Sala de Licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08h às 14h e ainda nos seguintes Sítios Eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas-CE, 08 de Fevereiro de 2022.
VINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 8.001/2022

O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 08.001/2022, cujo objeto versa sobre execução de serviços para reforma das Unidades de Atenção Primária a Saúde - UAPS na sede e Zona Rural, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente - Ceará, conforme projeto básico em anexo. Habilitadas: 02 - Cempel Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, 04 - A B Engenharia LTDA; 05 - Antonio Alexandre Ferreira Xavier EIRELI; 06 - Claudio R. dos Mendes G. E Jorge, 07 - IPN - Construccoes e Servicos EIRELI-ME, 08 - Engdantas Construccoes e Servicos EIRELI, e 09 - Duvale Projetos e Construccoes EIRELI. Licitantes Inabilitados: 01 - R M Barros Servicos, não apresentou o item 4.2.4.5 do edital e 03 - Construtora Vipon EIRELI, não apresentou item 4.2.4.3 alínea "c". Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: e .

Novo Oriente - CE, 8 de fevereiro de 2022.
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09.024/2021-TP

Modalidade: Tomada de Preços Nº 09.024/2021-TP. Objeto: Construção da academia de saúde (Modalidade Intermediária), Localizada no Bairro São Luiz, Pacatuba - CE. Empresa Vencedora: NP&P Engenharia LTDA - ME CNPJ Nº 15.793.149/0001-42, com valor global de R\$ 171.301,51 (cento e setenta e um mil trezentos e um reais e cinquenta). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei 8.666/93.

Pacatuba-CE, 8 de Fevereiro de 2022.
WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021/TP

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, por determinação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Tomada de Preços nº 006/2021/TP, cujo objeto é a construção da base do Departamento Municipal de Transito-DEMUTRAN, localizado na sede do Município de Pedra Branca/CE, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital, será revogada após decorrido o prazo de 05 dias úteis para assegurar o contraditório a ampla defesa, a ser contado a partir desta publicação, conforme determina o Art. 49, § 3º, combinado com, o Art. 109, Inc I, Alínea c, ambos da Lei de Licitações. Maiores informações na Comissão de Licitação, no Endereço Rua Fortunato Silva, S/nº, Centro Administrativo Cesário Mendes.

Pedra Branca-CE, 8 de Fevereiro de 2022.

EUASIO FERNANDES CEZAR
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002/2022-SME

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Penaforte/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado final, referente ao Pregão Presencial nº. PP002/2022-SME, que objetiva a Contratação de Locação de veículos destinados ao transporte escolar junto a Secretaria de Educação do Município de Penaforte - CE, torna público o resultado ao respectivo vencedor, a saber: A J Serviços de Construção EIRELI - ME - CNPJ Nº. 08.673.031/0001-15, itens nº. 01 - R\$ 51.386,70; 02 - R\$ 51.386,70; 03 - 71.330,20; 04 - R\$ 19.120,60; 05 - R\$ 50.519,00; 06 - R\$ 125.565,40; 07 - R\$ 28.681,00; 08 - R\$ 34.777,60; 09 - R\$ 28.382,20; 10 - R\$ 62.965,80; 11 - R\$ 22.108,20; 12 - R\$ 71.019,50; 13 - 75.287,50; 14 - 9.739,60.

Penaforte-CE, 8 de fevereiro de 2022.

MIRTANE DE CÁSSIA JORGE PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022 - SESA

O Pregoeiro do Município de Penaforte, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Fevereiro de 2022, às 09h:00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 006/2022 - SESA, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, visando a reestruturação e ampliação dos serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, através dos equipamentos do Município de Penaforte/CE. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 - Centro, Penaforte-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Penaforte/CE, 8 de Fevereiro de 2022.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.20.01

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público o Resultado da Habilitação relativo à Tomada de Preços Nº 2021.12.20.01, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para executar a obra de Construção de uma Praça no bairro Piquezinho no Município de Piquet Carneiro-CE. EMPRESAS HABILITADAS: ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; REAL SERVIÇOS EIRELI; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; ECOS EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS/LOC - SERT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; e H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME. EMPRESAS INABILITADAS: São elas: JOSE URIAS FILHO-ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL, Subitem (1) parcela de maior relevância, letra ("a") não possui PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO, letra ("c") não possui MEIO FIO PRÉ-MOLDADO COM REJUNTAMENTO e letra ("d") não possui ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO; FV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL, Subitem (1) parcela de maior relevância, letra ("a") não possui PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO, letra ("b") não possui ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO COM ARGAMASSA, CIMENTO E AREIA 1:4 e letra ("d") não possui ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO; Subitem (7) letra ("a") apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia; Subitem (13) não apresentou Declaração do Responsável Técnico, detentor do atestado e/ou certidão de capacidade técnica, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional; item 5.1.1.6, subitem (5.1) não apresentou o balanço, apenas o livro e faltando páginas; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista, letra ("a") não anexou a prova de inscrição da Fazenda Municipal (inscrição ISS), da sede do Licitante; CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL, Subitem (11) Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos etc, (não possui equipamentos adequados para o serviço); FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.1 Habilitação Jurídica letra ("b") Não apresentou Declaração da Inexistência de fato superveniente ao Registro Cadastral impeditivo de habilitação, item: 5.1.1.4.1 CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL, Subitem (1) parcela de maior relevância, letra ("d") não possui ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL, Subitem (1) parcela de maior relevância, letra ("c") não possui MEIO FIO PRÉ-MOLDADO COM REJUNTAMENTO, subitem (13) não apresentou Declaração do Responsável Técnico, detentor do atestado e/ou certidão de capacidade técnica, informando que o mesmo concorda com a inclusão de seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional; e J DE FONTE RANGEL EIRELI, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista, letra ("b") Certidão Negativa de Débitos Federais vencida e o mesmo não se declarou ME, letra ("e") não apresentou certidão negativa de débitos municipais, item: 5.1.1.4.1 CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL, Subitem (11) Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos etc.; e ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA, por não cumprir as exigências do edital referente ao item: 5.1.1.4.1 CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL, os atestados de execução de serviços que fazem parte da documentação de habilitação referentes à qualificação técnica às fls. 106, 109 e 112/140, contemplam serviços que não fazem parte dos projetos básicos

